



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000102/2025
Processo: 10652-00 2025

Parecer Carlos José de Souza - Comissão de Turismo

O Projeto de Lei de autoria da Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto tem por objetivo instituir o Dia de Combate à Aporofobia no calendário oficial do município de Juiz de Fora, além de estabelecer outras providências relacionadas ao tema.

A proposição atende aos requisitos estabelecidos pelo artigo 26 da Lei Orgânica do Município, que atribui à Câmara Municipal a competência para legislar sobre matérias de interesse local. Ademais, o projeto também encontra amparo nos artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara, que dispõem sobre as modalidades de proposição legislativa.

Assim, no âmbito de análise desta Comissão de Turismo, entendemos que a proposta está formalmente apta a prosseguir com a tramitação regimental, sendo encaminhada ao plenário para apreciação e deliberação.

Palácio Barbosa Lima, 12 de maio de 2025.



Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT